COVAC
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

expertiseeducação

Informativo Filantropia

24/05/2017

LEI Nº 13.819, DE 26 DE ABRIL DE 2019

Informamos que foi publicada a LEI Nº 13.819, DE 26 DE ABRIL DE 2019, que institui a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, a ser implementada pela União, em cooperação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Salienta-se que os casos suspeitos ou confirmados de violência autoprovocada são de notificação compulsória pelos estabelecimentos de ensino privados ao conselho tutelar, conforme determinado pelo Art. 6º, Inciso II do instrumento.

Tenha acesso à íntegra da norma neste link.